



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Saúde	4
Contabilidade e Finanças	5
Decreto	5
Licitações e Contratos	6
AVISO DE LICITAÇÃO	6
AVISOS GERAIS	8
EXTRATO DE ADITIVO	10
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	12

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Guapirama

CNPJ: 77.774.610/0001-77

Telefone: (43) 3573-1842

Celular:

E-mail: camara@cmguapirama.pr.gov.br

Rua Astolfo Scatambuli, nº 406 - Conjunto Habitacional

Portal da Alvorada - CEP: 86465-000

Guapirama - PR

Site: <http://cmguapirama.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Guapirama

CNPJ: 75.443.812/0001-00

Telefone: (43) 3573-1122

Celular:

E-mail: prefeitura@guapirama.pr.gov.br

Rua 2 de Março, nº 460 - Centro - CEP: 86465-000

Guapirama - PR

Site: <https://www.guapirama.pr.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 12/2024

O cidadão **EDUI GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as férias regulamentares nos termos do art. 81 § 3º da Lei nº 238/93 aos servidores abaixo relacionados, como segue:

	Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	A partir de
1	718-8	David Henrique Gonçalves	Encarregado do posto de trânsito	2021/2022	15	05/02/2024

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 02 de fevereiro de 2024.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº13/2024

O cidadão **EDUI GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as férias regulamentares nos termos do art. 81 § 3º da Lei nº 238/93 aos servidores abaixo relacionados, como segue:

	Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	A partir de
1	418-9	Angela Soares de Oliveira	Chefe Divisão de Tributos e Fiscalização	2023/2024	30	05/02/2024
2	362-0	Willian Toledo Estevam	Enfermeiro	2023/2024	30	05/02/2024

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 02 de fevereiro de 2024.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guapirama

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIRAMA

RESOLUÇÃO Nº 03 de 02 de fevereiro de 2024 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Guapirama - PR.

SÚMULA – Deliberação para apreciação, aprovação e autorização de pagamento para aquisição de Bolsa de Colostomia.

O Conselho Municipal de Saúde de Guapirama, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990. Lei Federal nº 8142 de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 215/91 de 24/12/1991.

Considerando a deliberação Plenária realizada em 02/02/2024.

Art. 1º aprovar e autorizar o pagamento de Bolsa de Colostomia para o seguinte paciente:

- Para Rogerio Pedroso de Meira, solicitação de autorização de pagamento para aquisição de Bolsa de Colostomia;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Solange Gonçalves Bispo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Guapirama

Contabilidade e Finanças

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

DECRETO Nº 2762/2024

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Guapirama - Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 913 de 21/12/2023, publicada em 22/12/2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 406.569,50 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e sessenta e nova reais e cinquenta centavos) conforme demonstrativo abaixo:

Dpto	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
07.01	2369100012.026000 Ações da Unidade de Desenvolvimento Econômico Relativos ao Comércio - D = 1958	3815	4.4.90.52	43.983,51
07.01	2369100012.026000 Ações da Unidade de Desenvolvimento Econômico Relativos ao Comércio - D = 144	000	3.3.50.43	65.000,00
07.02	2060800142.028000 Incentivo ao Produtor Rural - D = 1959	818	4.4.90.52	191.000,00
08.01	1030500132.040000 Operacionalização do VIGIASUS Estadual - D = 1960	3519	4.4.90.52	46.585,99
08.01	1030100132.033000 Fortalecimento das Ações e Serviços de Assistência Básica - D = 1961	3519	4.4.90.52	60.000,00
Total				406.569,50

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior serão utilizados:

- Superávit da FR 815 - Convenio TC 001 205835512/2023	R\$ 43.983,51;
- Provável excesso de arrecadação da FR 818 no valor de 191.000,00 - Convenio MAPA n.º912959/2023 - Transfere Gov n.º 33155/2023	R\$ 191.000,00;
- Superávit da FR 3519 - Res. SESA 808/2022	R\$ 46.585,99;
- Superávit da FR 3519 - Res. SESA 860/2022	R\$ 60.000,00;
- Anulação parcial da dotação abaixo descrita	R\$ 65.000,00;

Dpto	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
07.01	2266100011.003000 Ações na área Industrial. - D = 143	000	4.4.90.61	65.000,00
Total				65.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 02 de fevereiro de 2024.

Edui Gonçalves
Prefeito do Município de Guapirama-PR



Prefeitura Municipal de Guapirama

Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua Dois de março, 460 – Telefone- (0**43) 3573-1122

www.guapirama.pr.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, vem convocar os credenciados referente ao Processo 169/2022 - Credenciamento 006/2022 para comparecer no departamento de Obras e Limpeza Publica do município no dia 05 de Fevereiro de 2024, para assumirem os serviços **DE JARDINEIRO, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE OBRAS E LIMPEZA PUBLICA- Geovani Gonçalves- MEI, inscrito no CNPJ sob nº 51.065.469/0001-40 e Caio Favorino da Silva- MEI, inscrito no CNPJ 53.730.083/0001-30 .**

Guapirama/PR, 02 de Fevereiro de 2024.

Edui Gonçalves

Prefeito Municipal

Lourinaldo Pereira Gomes

Presidente da CPL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 3998
Ano 2024
Página 7 de 13

www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Municipal de Guapirama

Licitações e Contratos

AVISOS GERAIS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

www.guapirama.pr.gov.br
licitacao@guapirama.pr.gov.br

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024
PROCESSO Nº 2/2024
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Pelo presente Termo de Retificação do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024**, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações necessárias, o Município de Guapirama, Estado do Paraná, através de Comissão de Licitação que por motivo de pedido de esclarecimento ao edital, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada correção no Edital de licitação supracitada assim como se segue:

1 – No ITEM 2 do Anexo II do Pregão Eletrônico 1/2024 (Termo de Referência), passa a ter a seguinte redação:

2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

Lote	Item	Und	Descrição	Qtd e	Marca	VI. Unit.	VI. Total
5	1	UND	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	1,0		923,00	923,00

2 – As demais disposições permanecem inalteradas, e mantém-se o dia, horário e local do certame.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação.

Guapirama/PR, 02 de fevereiro de 2024.

LOURINALDO PEREIRA GOMES

Rua 2 de Março, nº 460
Centro | Guapirama | Paraná
CEP 86 465 000 | CNPJ 75 443 812/0001-00
(43) 3573-1122 | ramais 205 e 206

1



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 3998
Ano 2024
Página 9 de 13

www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

www.guapirama.pr.gov.br

licitacao@guapirama.pr.gov.br

Presidente da CPL

Rua 2 de Março, nº 460
Centro | Guapirama | Paraná
CEP 86 465 000 | CNPJ 75 443 812/0001-00
(43) 3573-1122 | ramais 205 e 206

2





Prefeitura Municipal de Guapirama

Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
DISPENSA N.º 002/2020
EXTRATO DE QUARTO ADITIVO 02/2022
CONTRATO N.º 005/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A
OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APÓLICE DE SEGURO PARA DOIS VEÍCULOS 0KM, QUE SERÃO DE USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA/PR
VIGÊNCIA: 12 meses (01/02/2024 a 31/01/2025)
DATA DO ADITIVO: 31/01/2024
FUNDAMENTO: AMPARO LEGAL NA LEI N°8.666/93



Prefeitura Municipal de Guapirama

Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2021
EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO 01/2022
CONTRATO N.º 006/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/01/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DO APLICATIVO GOVFÁCIL QUE FAZ O ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, DEMONSTRATIVOS DE ÍNDICES DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, FUNDEB E FOLHA DE PAGAMENTO E INDICADORES GERENCIAIS NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, INVESTIMENTO, DÍVIDAS E RECEITAS, ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JURÍDICOS, LIBERAÇÕES DE CONVÊNIOS TUDO ISSO DESTINADO A FACILITAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA E TORNAR MAIS EFICIENTE A GESTÃO DO MUNICÍPIO
MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL COM ALTERAÇÃO DOS VALORES
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses (01/02/2024 a 31/01/2025)
DATA DO ADITIVO: 31/01/2024
FUNDAMENTO: AMPARO LEGAL NA LEI N°8.666/93



Prefeitura Municipal de Guapirama

Licitações e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024 PROCESSO 011/2024 ORIUNDOS DO CREDENCIAMENTO 006/2022.

Com base nos elementos constantes no processo administrativo nº 011/2024 o Prefeito do Município de Guapirama Estado do Paraná, torna publico que RATIFICA o Procedimento para Prestação de Serviços na Modalidade de Inexigibilidade sob o nº 002/2024 que tem como objeto o credenciamento **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINEIRO** por um período de ate 2 meses, podendo ser rescindido ou renovado se necessário: para contratação do proponente GEOVANI GONÇALVES - MEI, inscrito no CNPJ sob nº 51.065.469/0001-403, na função de JARDINEIRO, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a diária nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Guapirama – PR, em 02 de Janeiro de 2024.

EDUI GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Guapirama

Licitações e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024 PROCESSO 012/2024 ORIUNDOS DO CREDENCIAMENTO 006/2022.

Com base nos elementos constantes no processo administrativo nº 012/2024 o Prefeito do Município de Guapirama Estado do Paraná, torna publico que RATIFICA o Procedimento para Prestação de Serviços na Modalidade de Inexigibilidade sob o nº 003/2024 que tem como objeto o credenciamento **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINEIRO** por um período de ate 2 meses, podendo ser rescindido ou renovado se necessário: para contratação do proponente CAIO FAVORINO DA SILVA - MEI, inscrito no CNPJ sob nº 53.730.083/0001-30, na função de JARDINEIRO, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a diária nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Guapirama – PR, em 02 de Janeiro de 2024

EDUI GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL